

CONSUMO, ÉTICA E NATUREZA: O VEGANISMO E AS INTERFACES DE UMA POLÍTICA DE VIDA

Aline Trigueiro¹

Resumo:

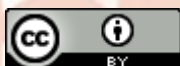
Este trabalho busca refletir sobre um tipo de ativismo que está ganhando amplitude, embora de modo silente, e que integra no corpo de suas reivindicações uma proposta ousada de ressignificação da relação entre humanos e animais: trata-se do *veganismo*. Em linhas gerais, o veganismo almeja a construção de um postulado ético que reconheça os direitos dos animais e a inclusão dos mesmos à comunidade moral, e um *modus vivendi* que projeta para o centro do debate uma responsabilidade para com o ato de consumo (mudanças de estilo de vida e de hábitos alimentares). Estes são os aspectos analisados neste artigo, os quais são investigados a partir de um viés teórico e também de uma abordagem empírica: pesquisas realizadas em alguns *sites da internet*, por meio de um mapeamento e investigação dos grupos reconhecidamente veganos e dos fóruns direcionados à discussão sobre os direitos dos animais e o veganismo. Acrescenta-se que a escolha de tal objeto de pesquisa deve-se ao fato de percebermos, na constituição e na proposta dessa forma de ativismo, uma manifestação social *sui generis*, reveladora de como diferentes grupos sociais estão respondendo aos dilemas que conformam e impactam a sociedade hodierna, principalmente no que concerne ao posicionamento ético: *como devemos viver?*

Palavras-chave: Veganismo. Consumo. Direitos animais. Ética. Política de vida.

Introdução

Soa oportuno e instigante para o debate acadêmico contemporâneo trazer à tona uma reflexão acerca de um movimento que tem por base uma nova proposta ética: a defesa dos direitos dos animais. Os veganos (ou *vegans*) são reconhecidamente aqueles indivíduos que se posicionam contra qualquer modo de exploração animal, incluindo-se aí as formas de trabalho forçado, o seu consumo como fonte alimentícia e, também, como componentes de processos ou produtos

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil, integrante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e uma das coordenadoras do Grupo de Estudos e Pesquisas em Populações Pesqueiras e Desenvolvimento no Espírito Santo (GEPPEDES), nesta mesma Universidade. E-mail: aline.trigueiro@uol.com.br



manufaturados (cosméticos, roupas, material de limpeza, etc.). São grupos contrários também à vivisseção de animais em laboratórios e ao uso dos mesmos em prol do chamado progresso da ciência. Não toleram, além disso, qualquer forma de entretenimento que faça uso da exposição e/ou maus-tratos de animais (zoológicos, circos, touradas, rodeios, etc.).

Esse tipo de posicionamento ético projeta para o cerne desse movimento uma responsabilidade para com o ato de consumo, sendo o mesmo reconhecido enquanto parte importante da construção de um *modus vivendi* vegano. Sob rígidas formas de *controle de si* (certas técnicas corporais *a la* Mauss), a prática do consumo passa a se constituir como um espaço para a ação reflexiva e a construção identitária (GIDDENS, 2003). Trata-se do que consideramos nomear como um tipo de *consumo reflexivo*, principalmente quando são analisados os interesses e as ações que o produzem: a) uma avaliação crítica da relação humanidade-animalidade na atualidade; b) uma mobilização política, sob a forma de ativismo, que incorpora novos processos de subjetivação e redefinição de estilos de vida e consumo, e, por fim, c) um posicionamento ético que busca repensar as formas segundo as quais devemos viver.

O presente artigo tem, portanto, o objetivo de analisar esse movimento a partir de três enfoques específicos: a sua bandeira de luta (formas de ativismo e ação política); o postulado ético inerente às suas reivindicações (base filosófica) e o estilo de vida exigido de seus adeptos (as práticas de consumo). Utilizar-se-á, ainda, como fonte de pesquisa um farto material coletado através de *sites* da *internet* (mapeamento dos grupos reconhecidamente veganos em alguns fóruns direcionados à discussão sobre os direitos dos animais e o veganismo), trazendo para o debate as ideias desses grupos e seus modos de ação.

Alguns condicionantes históricos em prol do cuidado para com os animais não humanos

Na impossibilidade de aprofundar em termos históricos os complexos e difusos modos de aproximação e afastamento que marcam a relação entre os grupos sociais humanos e o mundo natural ao longo de toda a história, vamos aqui nos ater, privilegiadamente, à análise paradigmática realizada por Keith Thomas

(1988), acerca da sociedade inglesa no período que compreende os séculos XV-XVIII. Nesse estudo encontramos alguns registros que acenam para as ambiguidades que marcam as formas de classificação, de entendimento e os usos práticos atribuídos historicamente aos elementos da natureza, mais especificamente aos animais e as plantas².

Na obra em questão são apontadas referências à preocupação com o bem-estar animal já nos idos do século XVIII na Inglaterra, tendo como desdobramento a criação, em 1824, da Sociedade pela Prevenção da Crueldade aos Animais. Interessante ressaltar que menos de dois séculos antes encontraríamos pouca exortação com relação a esse tipo de preocupação.

No caso dos animais, a crueldade mais corrente, no início do período moderno, era a indiferença. Para a maioria das pessoas os bichos estavam fora dos termos de referência moral. (...) Um bom exemplo de como as pessoas estavam acostumadas a tirar a vida animal encontramos no diário do estudante Thomas Isham, que escreveu em Northamptonshire no começo da década de 1670. Seu pequeno diário registra uma infinidade de matanças de galos, abate de bois, afogamento de filhotes de cães. Narra caçada a lebres, captura de martas em armadilhas, morte de pardais a pedradas e castrações de touros (THOMAS, 1988, p. 176).

Mas o que teria, então, promovido uma mudança de atitude e pensamento com relação a esse tipo de prática? De autômatos sem alma (como pensava Descartes), os animais passaram a ser vistos, em meio a uma Inglaterra já povoada pelos rumos e consequências da Revolução Industrial, como seres alvos de responsabilidade humana. É, pois, nesse contexto que podem ser encontrados os germes históricos da *compaixão humana pelas criaturas brutas*.

Essa paulatina ampliação da preocupação dirigida aos animais tem as suas origens, segundo o referido historiador, não apenas em livros³ e poemas publicados que ganharam referência durante essa época, mas principalmente nas bases morais das doutrinas religiosas: protestantes ou puritanos, quacres, evangélicos, metodistas, sentimentalistas e humanitaristas, entre fins do século XVII e no XVIII,

² Concentrar-nos-emos nas partes do estudo que versam sobre a relação humano-animal.

³ Segundo Thomas (1988) "por todo o século XVIII, e particularmente a partir da década de 1740, foi-se escrevendo mais e mais sobre o tema: ensaios filosóficos sobre o tratamento moral das criaturas inferiores, protestos contra formas particulares de crueldade animal e (a partir da década de 1780) tratados edificantes com o fim de despertar nas crianças 'uma conduta benévola ante as criaturas brutas'. Foram inúmeros os livros, incontáveis as contribuições para jornais e periódicos. Foi também muita poesia" (*Idem*, p. 177).

demonstravam preocupação com relação ao tratamento dispensado aos animais (THOMAS, 1988).

Um fator importante que também contribuiu para esse processo de aproximação foi a cultivada tradição de estima pelos animais domésticos. Entre os séculos já citados, primeiro cachorros, seguidos pelos gatos, foram incorporados como membros da casa e da família. Diz Thomas que: no “século XVIII o cão já era geralmente conhecido como ‘o mais inteligente dos quadrúpedes conhecidos’ (...). Houve também uma tendência acentuada de tratar o cão como símbolo nacional” (THOMAS, 1988, p. 130), sobretudo os que dispunham de *pedigree*⁴.

A doutrina da excepcionalidade humana no quesito moral também sofreu golpes com o desenvolvimento científico dos séculos XVIII e XIX. Estudos nos campos da arqueologia e da geologia já mostravam que a história humana na terra ultrapassava, em muito, os seis mil anos demarcados pela cronologia bíblica. Mas como entender isso? A partir dos estudos de Charles Darwin tornou-se mais claro compreender o tipo de aproximação existente entre homens e animais, já que deveriam ser considerados como elementos de um mesmo processo evolutivo. A questão era: “se o homem tinha evoluído dos animais, então ou os animais possuíam almas imortais ou os homens não as tinham” (*Idem*, p. 168).

Perante todo esse processo, eis que surge uma significativa mudança. Das práticas violentas de açulamento de animais (dentre elas as brigas de galos, populares desde o século XII na Inglaterra), da perseguição e caça dos mesmos para o entretenimento público, ao cuidado e compaixão para com tais seres, processou-se uma nova forma de olhar e tratar as *criaturas brutas*. O mais contraditório de tudo isso foi que tal preocupação também angariou fundamentos no mesmo antropocentrismo religioso que havia justificado anteriormente o domínio da espécie humana sobre as outras criaturas. Não obstante, havia agora uma distinção, pois estavam em destaque os modos desse domínio, ou o tipo de gerência do homem sobre a criação divina, impedindo-o de eventuais abusos e crueldade para com os animais.

⁴ Diz o autor: “[n]ão resta dúvidas de que foi observando os animais de estimação que se começou a defender a inteligência e o caráter animais” (THOMAS, 1988, p. 145). E segue: “[é] no quadro dessa tradição de estima pelos animais que devemos estudar como aumenta, no início do período moderno, a tendência de cientistas e intelectuais a romper a rígida fronteira que os teóricos anteriores procuraram construir entre animais e homens” (*Idem*, p. 146).

Cuidar com atenção dos animais tornou-se, assim, uma obrigação religiosa: 'Ama a Deus, ama às Suas criaturas'. A crueldade (...) era uma ofensa a Deus, uma espécie de blasfêmia contra a Criação (THOMAS, 1988, p. 186).

É desse modo que já são encontradas na Inglaterra, entre os séculos XVII e XVIII, referências históricas que apontam para ações, nem sempre sistematizadas, contudo significativas, em prol do cuidado e contra os maus-tratos de animais não humanos.

Na década de 1650, um anônimo censor dos esportes animais afirmava que 'uma lei deveria proibir essa selvagem crueldade e proteger as pobres, inocentes e sensíveis criaturas que Deus Todo-Poderoso fizera e destinara para uso melhor'. Com efeito, algumas municipalidades já tinham começado a agir. Maidstone proibiu o arremesso de paus contra galos em 1653, como sendo 'cruel e não-cristão'; Chester pôs fim ao açulamento de ursos, com argumentos análogos, já em 1596. Outras autoridades locais seguiram-lhe o exemplo (THOMAS, 1988, p. 188).

Além dessas ações, uma série de Atos do Parlamento inglês começou a ganhar corpo a partir de 1800: "contra a crueldade com os cavalos e o gado (1822), a crueldade com os cães (1839 e 1854) e os açulamentos e a rinha de galos (1835 e 1849)" (*Idem*, p. 178).

Conforme já foi abordado em partes anteriores desse texto, será criada na Inglaterra, em 1824, a *Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (Sociedade pela Prevenção da Crueldade aos Animais), que, em 1840, receberá da Rainha Vitória o *status* de Real, tornando-se *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals*. Trata-se de uma instituição que existe até hoje, cuja missão é trabalhar pelo bem-estar dos animais e pela criação de leis que os protejam. Posiciona-se contra qualquer pesquisa que utilize animais e não tolera formas de maus-tratos contra os mesmos⁵.

Pouco mais de um século depois da criação da *Royal Society*, em 1944, no mesmo país, será criada, pelo britânico Donald Watson, a primeira entidade civil de cunho vegano a lutar contra a exploração e a crueldade dirigida aos animais: *The Vegan Society* (A Sociedade Vegana)⁶. Eis que surge então o veganismo. Por meio

⁵ Disponível em: <<http://www.rspca.org.uk/home>>. Acesso em 21 de janeiro de 2011.

⁶ Disponível em: <<http://www.vegansociety.com>> e <http://www.worldveganmonth.net/the-origin-of-the-word-vegan/>>. Acesso em 21 de janeiro de 2011.

desse ato, ecoa-se não apenas um novo postulado ético, mas simultaneamente um modo de vida que busca ser coerente com o mesmo. Nesse sentido, o controle dos alimentos e dos objetos consumidos será uma parte importante das ações dos sujeitos engajados nesse movimento.

Veganismo: postulado ético

A despeito das transformações nos valores e costumes, da criação de normas, de leis e associações civis contra os maus-tratos de animais, há, ainda, um sério desafio a ser enfrentado nesse novo campo de discussão: trata-se do critério para a considerabilidade moral.

Para a maioria das pessoas a vida moral sempre foi o nicho próprio da ação humana. Já disse uma vez o sociólogo da moral, Émile Durkheim:

(...) entre homem e animal há, do ponto de vista anatômico, fisiológico e psicológico, apenas diferenças de gradação; e, entretanto, o homem tem uma eminente dignidade moral, o animal não tem nenhuma. No que se refere a valores, existe, portanto, um abismo entre eles (DURKHEIM, 2008, p. 57).

Esse tipo de compreensão acerca da distinção entre humanidade e animalidade ganha, hoje, ares de debate. O ponto de partida dessa discussão passa a ser o exame do modo disjuntivo que determinou, ao longo da história do pensamento ocidental, tanto distinções hierárquicas quanto a cisão entre os âmbitos *social* e *natural*. Trata-se da construção de uma crítica ao que vem sendo convencionalmente definido enquanto “especiesismo *Homo sapiens*-cêntrico” (JAMIESON, 2010, p. 173), e que atribui apenas à espécie *Homo sapiens* a condição de participante da comunidade moral.

Essa exclusividade humana, antes garantida pela capacidade racional e autoconsciente (e pelo domínio da linguagem), vê-se posta em relevo pelo crescimento dos movimentos em defesa dos direitos dos animais. A questão por estes colocada: “o que faz os humanos diferentes dos animais?” (*Idem*, p. 163) expõe uma discussão moral e ética até então pouco protestada.

De um lado desse debate, encontram-se os pensadores que defendem o critério da senciência – capacidade de sentir dor e prazer – como critério de pertencimento à comunidade moral. Sob essa perspectiva, os animais poderiam

estar em condições de igualdade moral com os humanos (SINGER, 2010), pois também são seres que sentem dor; logo, seriam dotados de direito à vida.

Na outra ponta da discussão, há os que defendam o postulado do *valor inerente* ou *valor de existência* (REGAN, 1983) como condição de pertencimento. Estes consideram que “(...) tudo que tiver valor inerente [e não só os seres vivos o têm] deve integrar a comunidade moral e ser considerado digno de respeito, portanto, digno de ser preservado” (ALMEIDA, 2006, p. 149).

Tais contendas, por trazerem à tona a questão da dignidade moral desses animais não humanos, problematizam e ampliam os caminhos analíticos que envolvem a discussão humanidade-natureza na atualidade. O debate inova não apenas por trazer à cena a questão ética como um problema – uma ética ambiental – mas por delinear novos modos de vida e formas de engajamento político. Eis, pois, as bases filosóficas sob as quais o veganismo se ergue. Vamos, agora, tentar delinear-las segundo as suas principais correntes de pensamento.

O utilitarismo e o critério da senciência como validade moral: Bentham, Mill e Singer

É na filosofia ética do utilitarismo clássico que encontramos sistematizado, pela primeira vez⁷, o debate em torno da senciência como critério de pertencimento à comunidade moral. Bem antes de Peter Singer (1946-) ser reconhecido como expoente e defensor dessa abordagem, Jeremy Bentham (1748-1832) e John Stuart Mill (1806-1873) – os criadores dessa doutrina – já tinham aventado a capacidade de sentir dor e prazer como um parâmetro moralmente válido.

Para esses utilitaristas ingleses, o fundamento da moral não deveria ser procurado na máxima do dever (na relação entre razão e vontade), como afirmava Kant, mas sim no *princípio da utilidade*⁸, também nominado de *princípio da maior*

⁷ Outros pensadores já haviam tratado dessa perspectiva ao longo da história do pensamento ocidental, mas não a ponto de se fazer constituir a discussão como parte de um corpo filosófico sobre a moral. Sônia Felipe (2003) cita a obra de Humphrey Primatt, *A Dissertation on the Duty of Mercy and the Sin of Cruelty to Brute Animals* (1776), como significativa de uma nova abordagem sobre a igualdade moral de todos os seres sencientes (*Idem*, p. 73).

⁸ Seria este: “(...) aquele princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou, o que é a mesma coisa em outros termos, segundo a tendência a promover ou a comprometer a referida felicidade” (BENTHAM, 1979, p. 4).

felicidade. Essa proposta ética abriu caminho para o descentramento da razão como única condição de pertencimento à comunidade de direitos. Diz-nos Bentham:

Por que fazer tanta diferença, sob o ponto de vista da sensibilidade, entre os homens e os animais? (...) Por que não *deveriam* ter os mesmos direitos? (...) [H]ouve um tempo – lamento dizer que em muitos lugares ele ainda não passou – no qual a maior parte da nossa espécie, sob a denominação de escravos, foram tratados pela lei exatamente no mesmo pé que, por exemplo na Inglaterra, as raças animais inferiores ainda são tratadas hoje. *Pode* vir o dia em que o resto da criação animal adquira aqueles direitos que nunca lhes deveriam ter tirados, se não fosse por tirania. (...) Pode chegar o dia em que se reconhecerá que o número de pernas, a pele peluda, ou a extremidade do *os sacrum* constituem razões igualmente insuficientes para abandonar um ser sensível à mesma sorte. Que outro fator poderia demarcar a linha divisória que distingue os homens dos outros animais? Seria a faculdade de raciocinar, ou talvez a de falar? Todavia, um cavalo ou um cão adulto é incomparavelmente mais racional e mais social e educado que um bebê de um dia, ou de uma semana, ou mesmo de um mês. Entretanto, suponhamos que o caso fosse outro: mesmo nesta hipótese, que se demonstraria com isso? O problema não consiste em saber se os animais podem *raciocinar*; tampouco interessa se falam ou não; o verdadeiro problema é este: podem eles sofrer? (BENTHAM, 1979, p. 63).

Não foi por acaso que esse fragmento de texto ganhou tamanha efervescência no debate ético que se seguiu na história. Ao considerar o caráter senciente como critério de validade para definir o respeito e o cuidado humanos para com os animais, o autor estabelece um elo comum entre estes. Deu-se espaço para pensar que tipo de cuidado nós devemos garantir aos demais animais, e que tipo de direitos poderiam estes ter. Interessante pontuar que algumas mudanças já começavam a ser visíveis no campo jurídico inglês, nesse período, conforme vimos na discussão histórica alhures.

Também Stuart Mill, que foi aluno e pupilo de Bentham, trouxe a sua contribuição a esse debate ético. Em seu ensaio *O Utilitarismo*, escrito em 1861 e publicado como livro em 1863, é possível encontrar passagens que dão ênfase antecipada ao direito de existência para todos os seres sencientes. Diz Mill sobre o princípio moral:

(...) as regras e os preceitos da conduta humana, cuja observação permitiria que uma existência (...) fosse assegurada, na maior medida possível, a todos os homens; e não apenas a eles, mas também, na medida em que comporte a natureza das coisas, a todos os seres sencientes da criação (MILL, 2000, p. 194-195).

Essa discussão acerca do lugar dos animais não humanos na comunidade ética vai sendo paulatinamente ampliada ao longo do século XX. Peter Singer, conforme já exposto, se tornará o principal defensor dos argumentos utilitaristas nesse debate, assumindo como preceito moral a *igual consideração de interesses* entre humanos e não humanos.

É na esteira dos movimentos em prol dos direitos civis nas décadas de 1960 e 1970, cujas demandas estavam atreladas ao ideal de equidade, que Singer vai buscar inspiração para pensar a sua proposta de libertação animal (JAMIESON, 2010). Mas, finalmente, o que significa isso? Uma luta contra o especismo e a exploração dos animais.

A igualdade moral defendida pelo filósofo australiano não deve ser confundida com a igualdade formal – afinal, um avestruz é bem diferente de um humano. O que deve ser considerado, de fato, é o interesse de cada um, independente de quem seja. E que interesse tende a aproximar igualmente tais seres? A senciência: sua capacidade de sentir dor e prazer.

A capacidade de sofrer e de sentir prazer, entretanto, não apenas é necessária, mas também suficiente para que possamos assegurar que um ser possui interesses – no mínimo, o interesse de não sofrer (SINGER, 2010, p. 13).

Desse modo, o uso de animais em laboratórios, nas fazendas de criação, zoológicos, ou como fontes de alimentos, etc., esbarraria nesse princípio da igual consideração de interesses, justamente porque nega aos animais não humanos o direito de ver atendidos os seus interesses (ainda que seja este não sentir dor). O que tem garantido até então a invisibilidade da garantia desse princípio aos não humanos, seria, segundo Singer, o especismo: “o preconceito ou atitude tendenciosa de alguém a favor dos interesses de membros da própria espécie, contra os de outras” (*Idem*, p. 11).

Sobre essa questão, complementa Jamieson:

(...) uma vez que o preconceito do especismo é superado, vemos que o que fazemos aos animais não humanos é justificado apenas se estivermos dispostos a fazer a mesma coisa, nas mesmas circunstâncias, a seres humanos. Muito de nós imediatamente recusam com horror tal pensamento (JAMIESON, 2010, p. 183).

A questão é: se não é possível estender aos humanos as práticas cruéis que regularmente dirigimos aos animais, então é possível compreender a necessidade da libertação dos mesmos, pois “se um ser sofre, não há justificativa moral para deixar de levar em conta esse sofrimento” (SINGER, 2010, p. 14).

O antiutilitarismo de Tom Regan: a noção de valor intrínseco

O filósofo norte-americano, Tom Regan, tornou-se outra referência importante para a discussão em tela. De modo distinto à proposta ética do utilitarismo, analisada anteriormente, a qual o autor considera uma filosofia que se prende aos “indivíduos apenas como meios em vez de fins” (JAMIESON, 2010, p. 184), Regan sai em busca de um postulado que considere o ato em si como um fim; logo, uma obrigação.

Retomando Kant – na ideia de que se deve agir e tratar a si e aos outros como fins, nunca como meios –, Regan avança numa defesa mais radical dos direitos dos animais ao dizer que eles possuem *valor inerente*, ou seja, valem “independente de suas experiências e seu valor para os outros” (*Idem*, p. 185).

O postulado do valor inerente só é verdadeiro se considerarmos então que tudo o que possui tal valor o possui em condição de igualdade, ou seja, não é possível definir qualidades ou gradações entre os diferentes seres dotados desse valor. E a quem cabe esse valor intrínseco? Para Regan, a todos que sejam *sujeitos de uma vida* (JAMIESON, 2010).

Indivíduos são sujeitos de uma vida se tiverem crenças e desejos; percepção, memória e um senso de futuro, inclusive seu próprio futuro; uma vida emocional juntamente com sensações de prazer e dor; interesses preferenciais e de felicidade; a habilidade de tomar a iniciativa da ação em busca de seus anseios e metas; uma identidade psicológica sobre o tempo; e um bem-estar individual no sentido de que a experiência de sua vida acarrete o bem ou o mal para ele, logicamente de forma independente de sua utilidade para os outros (REGAN, 1983, p. 243, *apud* JAMIESON, 2010, p. 185).

O princípio que concede legalidade ao valor intrínseco de cada ser é o respeito. Por meio deste, tem-se a obrigação de tratar aqueles que têm valor inerente de forma a lhes garantir essa condição, ou seja, não ferindo (ao invés disso, defendendo) aqueles que se encontram ameaçados (JAMIESON, 2010). A intenção

de Regan é construir uma ética ambiental que contemple os sujeitos que sejam dotados de uma vida própria a ser vivida (ALMEIDA, 2006); daí ser este um novo critério para a considerabilidade moral.

O abolicionismo é a bandeira defendida por esse filósofo da moral. Não se trata de remediar, de aceitar as reformas, tais como aquelas aventadas pelos bem-estaristas (os que advogam melhorias técnicas para minimizar o sofrimento dos animais – o *animal welfare*). Sua proposta é antes uma crítica radical a essa proposta que visa apenas um pouco mais de benevolência para com os outros animais.

Observa-se, portanto, que, distinto da ética consequencialistas dos utilitaristas, tratada anteriormente, a filosofia moral de Regan não toma os interesses como ponto de partida, mas o direito à vida, ou seja, o valor inerente, como critério de pertencimento à comunidade moral. Não só os seres vivos estariam ajustados a esse postulado, mas “a natureza (...) animal, ambiental, paisagística ou artística. Tudo que fizer parte da comunidade moral (...) [é] digno de respeito, portanto, digno de ser preservado” (ALMEIDA, 2006, p. 149).

Esses postulados éticos aqui discutidos têm embasado as reflexões em torno do problema dos direitos dos animais. Tais abordagens filosóficas são difusamente acessadas e interpretadas pelos movimentos e pelos indivíduos engajados nessa luta. Nos *sites* analisados para este artigo observa-se que: senciência, valor inerente, bem-estarismo, abolicionismo, vão se tornar verdadeiros emblemas, ou seja, bandeiras de luta com o objetivo de dar suporte às ações (ativismo) e de demarcar certos estilos de vida (práticas de consumo).

Veganismo: bandeira de luta

A novidade do veganismo não está apenas na sua bandeira de luta, a defesa dos direitos dos animais, está ainda nos modos como seus integrantes estão ressignificando valores e práticas que se confrontam com os padrões até então vigentes, ou melhor, com as fronteiras que estavam delineadas nessa oposição já discutida entre humanidade-animalidade (ou ainda, entre autoconsciência e irracionalidade). Ao pôr em xeque tais fronteiras, seus adeptos são levados a

reformular suas próprias práticas enquanto sujeitos sociais, daí a ênfase dada à produção de certos estilos de vida e modos de consumo.

Nos *sites* que foram analisados para esta pesquisa pudemos encontrar um corpo relativamente sólido de argumentos e justificações em prol de uma mudança social que estivesse afeita não apenas a abolição do *especismo Homo sapiens-cêntrico*, mas a uma reinterpretação dos princípios morais que conformam a nossa sociedade ocidental moderna. Merece relevo o fato dos *sites* apontarem para uma difusa coordenação desse movimento, articulando organizações não governamentais, grupos de interesses, instituições filantrópicas, iniciativas pessoais (criação de *blogs*), etc.

Destacam-se, abaixo, alguns *sites* investigados (nacionais e internacionais) que fazem da defesa dos direitos animais a sua bandeira de luta. Ressaltamos, a partir das informações coletadas nos próprios *sites*, os objetivos destes grupos e seus modos de atuação⁹.

<p>Animal Liberation Front <http://www.animalliberationfront.com/> (organização norte-americana) Acesso em: 10 de abril de 2010.</p>	<p>Objetivo/proposta: interromper o sofrimento animal. Atividades: as ações diretas do grupo referem-se a atos ilegais cujo intuito é a libertação animal. Há dois tipos: resgate de animais de laboratórios ou outros lugares de abuso e provocação de prejuízo a exploradores de animais. Devido à natureza ilegal das atividades do ALF, os ativistas agem anonimamente e não contam com uma organização formal.</p>
<p>Agência de Notícias de Direitos Animais <http://www.anda.jor.br/> (organização brasileira) Acesso em: 10 de abril de 2010.</p>	<p>Objetivo/proposta: informar para transformar. Atividades: Difundir na mídia os valores de uma nova cultura, mais ética, mais justa e preocupada com a defesa e a garantia dos direitos animais. Trata-se do primeiro portal jornalístico do mundo que combate a violência social e a destruição do meio ambiente a partir da defesa dos direitos dos animais.</p>
<p>Ánima <http://www.anima.org.ar/index.html> (Organização argentina) Acesso em: 10 de abril de 2010.</p>	<p>Objetivo/proposta: criar um espaço-tempo de reflexão sobre o impressionante grau de sofrimento que os animais são submetidos em todo o mundo (sua coisificação pelos diversos interesses humanos). Visa a estimular um estilo de vida vegano. Atividades: campanhas de difusão; recursos para escolas; trabalhos de investigação; aconselhamento jurídico privado e legislativo; cooperação em nível internacional. Estão em permanente contato com associações na Espanha, Itália, Grã-Bretanha, Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos e Brasil; coordenação de uma rede de ação em toda a Argentina.</p>
<p>Humane Society of United States <http://www.humanesociety.org/>. (Organização norte-americana) Acesso em: 10 de abril de 2010.</p>	<p>Objetivo/proposta: celebrar os animais e confrontar a crueldade. Atividades: defender políticas públicas sensíveis, investigar crueldades, trabalhando para fazer cumprir as leis existentes, educar o público sobre questões de animais, juntando-se com as empresas em nome de políticas favoráveis aos animais, e realizando parcerias em programas que fazem o nosso mundo mais humano. Agência de resgate para proteger os animais durante desastres; fornece assistência direta para milhares de animais em nossos santuários e centros de salvamento; mantém centros de reabilitação de animais</p>

⁹ Agradeço especialmente ao ex-aluno Allan Zocolotto por ter colaborado na coleta das informações sobre os *sites* aqui apresentados.

	selvagens e clínicas veterinárias móveis.
People for the Ethical Treatment of Animals - PETA < http://www.peta.org/ > (Organização norte-americana) Acesso em: 10 de abril de 2010.	É a maior organização pelos direitos animais do mundo. Objetivos/propostas: abolição da crueldade contra animais, principalmente em fábricas e fazendas de produção, laboratórios e indústrias do entretenimento. Atividades: educação pública, investigação da crueldade, pesquisa, resgate de animais, legislação, eventos especiais, participação de celebridades e campanhas de protesto.
The Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals < http://www.rspca.org.uk/home > (organização britânica) Acesso em: 10 de abril de 2010.	Objetivos/propostas: defesa dos direitos animais por intermédio de ações diretas e/ou indiretas: alteração de leis em prol desses objetivos. Atividades: ações de resgate de animais domésticos e selvagens; reabilitação (nos seus centros de vida selvagem) de animais que possam retornar para seus <i>habitats</i> naturais; atuação junto a entidades governamentais em prol da prevenção aos maus-tratos contra animais; em nome dos direitos animais promove encaminhamentos de ações penais no âmbito jurídico contra a negligência para com os animais.
Instituto Nina Rosa < http://www.institutoninarosa.org.br/ > (organização brasileira) Acesso em: 10 de abril de 2010.	Objetivos: promover o conhecimento sobre a defesa animal, consumo sem crueldade e vegetarianismo. Por princípio, não recebe recursos de empresa ou organismo contrários aos ideais que buscam erradicar todas as formas de exploração animal. Atividades/propostas: acredita que a educação e o exemplo têm poder de transformar e incentivar a responsabilidade pela natureza, pelo reino animal e pela própria humanidade. Por isso realiza projetos e produz material educativo focados na Educação de Valores.
Igualdad Animal < http://www.igualdadanimal.org/ >. (organização internacional com atuação na Espanha, na Inglaterra, na Venezuela e na Colômbia) Acesso em: 10 de abril de 2010.	Objetivos: dedicada a conseguir que os demais animais sejam considerados nossos iguais e respeitados como tais. Atividades/propostas: conscientizar a sociedade sobre a injustiça que resulta de discriminar os interesses dos demais animais com base na sua espécie e o grande dano que lhes provocamos ao utilizá-los como comida, entretenimento, objetos de laboratório ou vestimenta. Promove conferências, oferece oficinas, afixa textos e tabelas informativas na rua, organiza atos reivindicatórios, publica materiais informativos diversos.

Quadro 1 – Algumas destacadas organizações em prol dos direitos animais.

Essa breve síntese dos modos de atuação e também a exposição dos princípios que regem as ações de cada uma dessas entidades que atuam em prol dos direitos dos animais, revelam a peculiaridade desse movimento. Em termos objetivos, torna-se visível o modo como ocorre a transmutação dos postulados éticos (anteriormente tratados) em formas de engajamento, ou seja, as traduções e os processos sociais criativos que geram reflexividade e organizam formas de ação. Vê-se que muitas organizações optam pela ação direta: resgate, reabilitação de animais que sofreram maus-tratos. Outras apostam na educação, na divulgação de material, campanhas, publicação de jornais, atuação em escolas, como canais de divulgação dos valores veganos (intervenção via esclarecimento). Há ainda os que buscam dar destaque aos aspectos legais, atuam em prol de leis e incentivos aos direitos dos animais.

Outra consideração importante é que o veganismo já emerge como um tipo de ativismo moderno, em rede. Sua forma de atuação social difere dos modelos

tradicionais de organização política, se configurando como mais próximo de um tipo de *política de vida*, nos moldes discutidos por Anthony Giddens¹⁰ (1996; 2003).

Para este autor, estaria emergindo um tipo de ação política que tem como enfoque, como ele mesmo descreve, “uma política de autorrealização num ambiente reflexivamente organizado, onde a reflexividade liga o eu e o corpo a sistemas de alcance global” (GIDDENS, 2003, p. 197). Ou seja, trata-se de um tipo de ação política que abre espaço ao mesmo tempo para questionamentos morais e para o engajamento reflexivo dos indivíduos em relação aos seus projetos de mundo.

Seguindo os passos teóricos de Giddens, defendemos a tese de que o veganismo é a expressão de um projeto reflexivo de sujeitos que tentam dar sentido aos rumos atuais da modernidade, tendo como enfoque uma análise das condições vivenciais, éticas, sociais e ambientais que marcam, na atualidade, a relação entre sociedade e natureza. Isto é, pode ser compreendido como um movimento que tenta buscar respostas e alternativas à crise civilizatória atual, que exige de nós um aprofundamento da questão socrática: como devemos viver? Enquanto tal, este movimento não deixa de estar envolto também por questões ligadas a produção de um estilo de vida, ou ainda, às práticas de consumo que tentam se conformar a novos códigos morais.

Veganismo: consumo e política de vida

No que concerne às formas de posicionamento que sinalizam para mudança de estilos de vida e de percepção de mundo, já antecipamos que o veganismo se encaixa bem em um tipo de *política de vida*. Conforme foi apresentado, esse tipo de atuação política abre espaço para os processos de subjetivação, não necessariamente atrelados às identidades coletivas tradicionais (partidos, sindicatos, etc.), mas voltados para as formas atuais de individuação, preocupações com o corpo, a saúde e os posicionamentos éticos. Isto é, uma forma de ação que amplia seu escopo para as questões morais, estéticas, filosóficas, constituindo-se em um tipo de *política da vida cotidiana* (da intimidade), contexto em que o que é pessoal se torna político.

¹⁰ Esse teórico social não discute propriamente o veganismo, no entanto, a sua análise sobre as características da modernidade em crise nos traz bons elementos e argumentos para pensar as condições de reflexividade e as formas de engajamento social atualmente em destaque.

Esse modo de fazer política abre espaço para a produção de um *eu reflexivo* – via processos de subjetivação – e sua busca pela produção de novos arranjos identitários, construção de biografias e de histórias pessoais, revelando, a partir disso, os diferentes usos, formas de apropriação e de significação dos elementos da natureza. Nesse sentido, o veganismo pode ser entendido como um tipo de ativismo que reflete a própria dinâmica da modernidade tardia, capaz de expor a relação entre o macrocontexto social e as transformações no nível da intimidade, ou ainda, uma dialética do *local* e do *global*, conforme discute Giddens (2003).

Diante disso, a construção de um estilo de vida vegano exige daqueles engajados nesse movimento um constante monitoramento de suas ações e de suas práticas, principalmente no que concerne ao consumo de alimentos, roupas e produtos de um modo geral. Isto significa que para transmutar os postulados éticos em prática cotidiana é exigido um alto grau de atenção e de reflexividade por parte dos sujeitos com relação aos seus modos de interação *com* e *no* mundo.

A seguir, destacamos alguns *sites* analisados que trazem informações sobre o estilo de vida vegano, assim como organizam os tipos de produtos que podem ou não podem ser consumidos, além dos lugares aonde ir.

<p>American Vegan Society <http://www.americanvegan.org/> Acesso em: 11 de abril de 2010.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ênfase na dieta e nos aspectos éticos que conformam um estilo de vida vegano. - Destaca a dieta vegan: exclui carne, peixe, aves, produtos lácteos (leite animal, manteiga, queijo, iogurte, etc), ovos, mel, gelatina animal, e todos os outros alimentos de origem animal. Apresenta uma incrível variedade, os fundamentais são vegetais, grãos, frutas, legumes, nozes e sementes. - Os veganos excluem produtos adquiridos a partir de crueldade contra animais: couro, lã, pele e seda, no vestuário, estofamento, etc. Moda com compaixão é o estilo.
<p>Ativismo Vegetariano <http://www.ativeg.org/> Acesso em: 11 de abril de 2010.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grupo composto principalmente por vegetarianos e veganos de todo o Brasil, que se organizaram através deste projeto para promover ações que defendam os animais, natureza, meio ambiente, saúde e a própria humanidade. - Atuações direcionadas para ações <i>online</i> e campanhas publicitárias. - Informações e suporte para quem deseja migrar para o vegetarianismo, seja através de receitas, dicas de compra ou até mesmo indicações de profissionais da área nutricional.
<p>Brasil Vegano <http://www.brasilvegano.com.br/> Acesso em: 11 de abril de 2010.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Traz um guia visual, interativo e colaborativo de pontos de interesse veganos. A ideia é dispor de uma ferramenta completa que auxilie as pessoas a encontrarem locais para comer ou comprar roupas e acessórios, por exemplo. - Além dos endereços e telefones este guia traz também pequenos <i>reviews</i> – análises e dicas específicas para cada estabelecimento.
<p>Guia Vegano <http://www.guiavegano.com.br/> Acesso em: 11 de abril de 2010.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reúne informações essenciais para que qualquer um possa adotar o modo de vida vegano e assim passar a causar menos sofrimento aos animais e ao planeta. - Sua loja tem como objetivo manter o projeto vivo e ao mesmo tempo prover aos veganos e vegetarianos produtos da mais alta qualidade e afinados com sua filosofia de vida, ou seja, nenhum insumo animal foi utilizado em qualquer dos produtos e nenhum teste foi realizado em

	animais.
Nutrição Vegetariana <http://www.nutriveg.com.br/> Acesso em: 11 de abril de 2010.	- Empresa de consultoria em nutrição vegetariana, sendo a única no país especializada nesse segmento no país. Ela é dirigida por Dr. George Guimarães, nutricionista (CRN-3 7708) que se dedica exclusivamente ao atendimento de pacientes vegetarianos. Além do aconselhamento de pacientes, ele atua em pesquisa científica e ministra cursos e palestras em universidades e para o público em geral.
Provegan <http://www.provegan.com.br/> Acesso em: 11 de abril de 2010.	- Guia para o dia-a-dia vegano. Compartilha informações sobre restaurantes veganos/vegetarianos, o que comprar em supermercados, receitas, substituições do couro, produtos não testados em animais, etc.
SAC Vegano <http://sacvegano.com.br/> Acesso em: 11 de abril de 2010.	- Originou de uma comunidade no Orkut, cuja finalidade era entrar em contato com o SAC de diversas empresas e relacionar quais teriam ou não produtos livres de ingredientes de origem animal, bem como relacionar as marcas testadas em animais. A comunidade cresceu e por isso as informações foram passadas para um <i>site</i> .
Seja Vegano <http://www.sejavegano.com.br/> Acesso em: 11 de abril de 2010.	- Promove a divulgação dos aspectos éticos da proposta vegana. Ênfase nos direitos animais – princípio da senciência – e contra o especismo.
Sociedade Vegana <http://www.sociedadevegana.org/> . Acesso em: 11 de abril de 2010.	- Integra estudiosos da temática dos direitos animais (Sônia T. Felipe, Leon Denis, Maurício Varallo, Silvana Andrade, Bruno Müller, Sérgio Greif e George Guimarães). - A abolição de todas as formas de exploração animal e da redução dos animais à condição de propriedade humana; - A promoção do modo de vida vegano, ou seja, o modo de vida que visa não utilizar produtos e serviços oriundos da exploração animal; - Trabalhar os diferentes aspectos do veganismo junto à sociedade, com ênfase à educação de jovens e adultos, à atuação junto ao mercado, organizações e mídia, de modo a esclarecer esses meios, bem como estimular transformações em favor do não uso de animais e derivados.
Sociedade Vegetariana Brasileira <http://www.svb.org.br/vegetarianismo/> Acesso em: 11 de abril de 2010.	- Trabalha para que o vegetarianismo seja conhecido e aceito como uma opção alimentar benéfica para a saúde humana, dos animais e do planeta. - Se propõe a: estimular a formação de grupos e organizações que promovam a causa do vegetarianismo, bem como a cooperação entre esses grupos e organizações; promover e organizar eventos vegetarianos locais, regionais, nacionais e internacionais para divulgar e desenvolver o interesse pela causa do vegetarianismo e dar oportunidade para os vegetarianos se reunirem; estimular a pesquisa de todos os aspectos do vegetarianismo e a coleta e publicação de materiais sobre o tema; estudar e sugerir medidas que visem à segurança alimentar e nutricional; representar a causa do vegetarianismo em organismos locais, regionais, nacionais e internacionais; impetrar ações judiciais com o fim de preservar os objetivos dos presentes Estatutos; desenvolver materiais educativos sobre a causa do vegetarianismo e divulgá-los o mais amplamente possível; angariar fundos para a realização de seus objetivos e dar suporte aos membros e grupos filiados.
Vegan Action <http://www.vegan.org/> Acesso em: 11 de abril de 2010.	- Dedicada a ajudar os animais, o ambiente e a saúde humana, educar o público sobre os benefícios de um estilo vegano de vida e incentivar a difusão de opções de comida vegana através de campanhas públicas de sensibilização. - Seus esforços nos últimos 10 anos permitiram introduzir um logotipo vegano para certificar produtos veganos (<i>Vegan Certification Campaign</i>), começar uma campanha para introduzir as organizações humanas no veganismo (<i>Humane Outreach Campaign</i>), levar comida vegana para as escolas dos EUA (<i>Dormfood Campaign</i>) e partilhar ideias sobre veganismo com milhares de pessoas (<i>McVegan Campaign</i>).
Vegan Society <http://www.vegansociety.com/>	- Instituição educacional que promove e apoia o estilo vegano de vida.

Acesso em: 11 de abril de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> - Mantém contato com departamentos governamentais e submete respostas aos documentos de consulta sobre temas como a rotulagem dos alimentos, mudanças climáticas, nutrição e segurança alimentar global. - A Sociedade publica a revista trimestral <i>The Vegan</i>, bem como livros. A revista é enviada a todos os membros e é vendido em algumas lojas de alimentos saudáveis.
Vegetarian and Vegan Foundation http://www.vegetarian.org.uk/ Acesso em: 11 de abril de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição de caridade criada para acompanhar e explicar a quantidade crescente de pesquisas científicas sobre dietas para a saúde, fornecendo informações precisas para se fazer escolhas informadas.
Vegetarianismo Ético, Defesa dos Direitos Animais e Sociedade http://veddas.org.br/ Acesso em: 11 de abril de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> - Promove a defesa dos direitos animais e difunde os argumentos em favor de uma alimentação e estilo de vida livres da exploração animal.
Vida Vegan http://cozinheirovidavegan.wordpress.com/ Acesso em: 11 de abril de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> - Portfólio de Alan Chaves, cozinheiro vegano, e seus projetos de vida vegano, uma iniciativa de divulgação do vegetarianismo iniciada em 2002 (ativismo gastronômico vegetariano).

Quadro 2 – Alguns destacados *sites* em prol de um estilo de vida vegano.

Observa-se, na análise desses *sites*, o esmero na orientação alimentar, na educação moral e no esclarecimento acerca de como deve ser o modo de vida vegano. Nota-se, também, que as informações destacadas dos *sites* apontam para a importância (dir-se-ia até necessidade) de sua divulgação em rede (ativismo em rede) como parte dessas ações. Ou seja, a construção de um estilo de vida vegano demanda que informações sejam intercambiadas, visando garantir a justa adequação entre as considerações éticas do movimento e suas transcrições para a vida prática. Como garantir, por exemplo, que os alimentos e produtos consumidos não carregam traços ou resíduos de animais? Como obter tais informações se a maior parte das empresas luta para omitir de seus processos a referência aos testes feitos com animais? Uma saída é a constituição de uma forma de ativismo que seja capaz de coordenar e integrar as informações obtidas, divulgando-as com certa rapidez e segurança. As redes de relacionamentos, os *blogs*, os *sites*, ou seja, as novas tecnologias de informação e comunicação são, deste modo, parte importante do progresso desse movimento. O perfil do ativista vegano é, portanto, o de um indivíduo com habilidades para atuar e compreender tais códigos, assim como os seus conteúdos.

Essa forma de ativismo em rede redimensiona o modelo clássico do que se convencionou chamar de *movimentos sociais* (MACHADO, 2007). Seu sentido agregador emerge dos difusos encaixes que pessoas e indivíduos são capazes de promover ao se conectarem na *websfera* e partilharem as suas experiências de vida.

Por intermédio de seus processos interativos múltiplos (mesmo rarefeitos), as redes de comunicação são fontes de encontros, de socialização, e, portanto, podem funcionar como dispositivos para novos engajamentos.

Os novos movimentos sociais seriam, então, antes grupos ou minorias que grandes coletivos. Suas demandas seriam simbólicas, girando em torno do reconhecimento de identidades ou de estilos de vida. Recorreriam à ação direta, pacífica, baseada numa organização fluída, não hierárquica, descentralizada, desburocratizada. Não se dirigiriam prioritariamente ao Estado, mas à sociedade civil, almejando mudanças culturais no longo prazo. (...) a ênfase cultural é uma característica distintiva das novas mobilizações, razão pela qual usaram o advérbio “novo” para distingui-los dos “velhos”. A sobrevalorização da cultura na análise dever-se-ia, então, a um imperativo do objeto, não a uma escolha do analista (ALONSO, 2009, p. 67).

Para além de ser uma forma de mobilização social mais aberta, a conformação desse *modus vivendi* vegano delinea, ainda, os rumos de um novo processo civilizatório (ELIAS, 1994) em andamento, ao mesmo tempo de cunho moral e prático: a) pela revisão dos princípios éticos que marcam o pertencimento à comunidade de direitos; e b) pelas novas formas de controle de si, ou seja, uma dieta corporal com base nas interdições alimentares e no rígido controle do consumo de produtos originados do sofrimento animal.

Desse processo depreende-se o cultivo (conflituoso e reflexivo) de um *corpo ético* que tenta manter-se imaculado frente aos desafios filosóficos que traz à cena. Esse *corpo vegano* manufaurado – por meio de um consumo engajado – torna-se também um emblema, pois que assume a função de uma bandeira de luta materializada. É desse modo, pois, que tais movimentos ganham relevo, a partir do ousado propósito que é rever os padrões morais que definem as fronteiras entre humanidade-animalidade.

Algumas considerações finais

Analisar, pois, a forma como o veganismo vem ganhando corpo e destaque na modernidade atual é compreender, ao mesmo tempo, a constituição de um movimento *sui generis*, cujos modos de expressão expõem, por intermédio da sua crítica, os ideais de racionalidade e domínio humanos sobre a natureza.

A visão de que os animais são seres sencientes (SINGER, 2010), própria às bases filosóficas do veganismo, projeta para o centro da análise um elemento particular no que se refere aos objetivos desse movimento: uma profunda revisão ética dos princípios que regem a relação humanidade-animalidade na sociedade moderna. Não obstante, o que faz desse tipo de ativismo algo tão particular é ainda o fato dessa revisão ética encontrar-se obrigatoriamente assentada em novos códigos de consumo, os quais imputam uma reestruturação nos modos de vida de seus adeptos e um rigoroso cuidado para com os objetos e alimentos a serem consumidos¹¹.

Diante do exposto, qual seria então a relevância acadêmica de um estudo com este escopo? Inicialmente, poder-se-ia dizer que ele nos traz pistas para a compreensão do dinamismo que conforma a sociedade hodierna e, principalmente, aponta para um fato social emergente, que está inserido no contexto das redes de comunicação (ativismo em rede), nas práticas de um tipo de consumo reflexivo e na incorporação do debate ambiental na vida cotidiana. Sobremaneira, diz respeito ao âmbito da *política de vida*, de um fazer político cujo sentido é a produção de novas biografias e de novos engajamentos intersubjetivos (GIDDENS, 2003). É nessa conjuntura social – em que as identidades culturais encontram-se abertas e expostas a um alto grau de reflexividade – que as questões voltadas para o corpo, às dietas e os estilos de vida ganham preponderância, muito embora não se possa dizer que o veganismo se concentre apenas nesse aspecto, conforme já discutimos anteriormente.

Em síntese, buscou-se investigar, nesse artigo, o ativismo *vegan* como uma proposta de ação, interação e organização social representativa dos dilemas da crise da modernidade. Vale ressaltar que embora haja um volume grande de material disponível a ser analisado e investigado, ainda são poucos os estudos acadêmicos que se debruçam sobre este fenômeno e suas fontes de significado, principalmente no Brasil. Espera-se, timidamente, que este estudo possa contribuir para minimizar esta ausência.

¹¹ Fóruns de discussão são criados exatamente para isso, tais como as discussões acerca ou não da viabilidade do consumo do mel, por exemplo, alimento considerando não adequado ao consumo vegano, pois adviria do sofrimento das abelhas rainhas no processo de produção do mel, por conta dos modos de manipulação dos apicultores.

CONSUMPTION, ETHICS AND NATURE: VEGANISM AND THE INTERFACES OF A LIFE POLITICS

Abstract:

This paper reflects on a movement that is getting amplitude, albeit silent, and integrates in the body of their claims a bold proposal for a re-signification of the relationship between humans and animals; it is the veganism. In general lines, veganism concerns a longing for the construction of an ethical postulate that recognizes animal rights and its inclusion in the moral community, and also a *modus vivendi* that projects to the centre of the debate a responsibility to the act of consumption (changes in lifestyle and eating habits). All these aspects are approached in this article based on theoretical and empirical research in websites, through an investigation of vegan groups and forums to talk about animal rights and veganism. It adds that the choice of such an object of research is due to the fact that we perceive in the constitution and the proposal of this movement, a social manifestation sui generis, revealing how different social groups are responding to the dilemmas that shape and impact today's society, especially with regard to the ethical position: how should we live?

Keywords: Veganism. Consumption. Animal rights. Ethics. Life politics.

CONSUMO, ÉTICA Y NATURALEZA: VEGANISMO Y LAS INTERFACES DE UNA POLÍTICA DE VIDA

Resumen:

Este artículo reflexiona sobre un movimiento que está ganando amplitud, aunque en silencio, y que integra en el cuerpo de sus demandas una audaz propuesta para redefinir la relación entre humanos y animales: el movimiento vegano. En general, el veganismo se refiere a un deseo para la construcción de un postulado ético que reconozca los derechos de los animales y su inclusión a la comunidad moral misma, y también un *modus vivendi* que coloca en el centro del debate la responsabilidad con el acto de consumir (cambios en el estilo de vida y hábitos alimenticios). Estos son los aspectos analizados en este artículo, investigados desde una revisión teórica y también empírica, que consta de una colecta de datos e informaciones en algunos sitios de internet, mapeando y registrando grupos veganos y foros orientados a la discusión sobre los derechos de los animales y el veganismo. Aclaro que la elección de tal proyecto de investigación se debe al hecho de que percibimos, en la constitución y la propuesta de esa forma de activismo, una manifestación social sui generis, que revela cómo los diferentes grupos sociales están respondiendo a los dilemas que constituyen la sociedad de hoy, especialmente con respecto a la posición ética: ¿Cómo debemos vivir?

Palabras clave: Veganismo. Consumo. Derechos de los animales. Ética. Política de vida.

Referências

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE DIREITOS ANIMAIS. Disponível em: <<http://www.anda.jor.br>>. Acessado em: 10 abr. 2010.

ALMEIDA, Julia Aschermann Mendes de. A ética ambiental de Tom Regan: crítica, conceitos, argumentos e propostas. **Ethic@**, Florianópolis, v.5, n.3, p. 147-151, Jul. 2006.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n.76, p. 49-86, 2009.

AMERICAN VEGAN SOCIETY. Disponível em: <<http://www.americanvegan.org>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

ÂNIMA. Disponível em: <<http://www.anima.org.ar/index.html>>. Acessado em: 10 abr. 2010.

ANIMAL LIBERATION FRONT. Disponível em: <<http://www.animalliberationfront.com>>. Acessado em: 10 abr. 2010.

ATIVISMO VEGETARIANO. Disponível em: <<http://www.ativeg.org>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

BENTHAM, Jeremy. Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação. **Coleção os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BRASIL VEGANO. Disponível em: <<http://www.brasilvegano.com.br>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

DURKHEIM, Émile. In: RODRIGUES, J. A. (org). **Col. Grandes Cientistas Sociais**. São Paulo: Ática, 2008.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Vol 1: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: JZE, 1994.

FELIPE, Sonia. **Por uma questão de princípios** – alcances e limites da ética de Peter Singer em defesa dos animais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

GIDDENS, Anthony. A modernidade sob um signo negativo: questões ecológicas e política de vida. In: GIDDENS, A. **Para além da esquerda e da direita**. São Paulo: UNESP, 1996.

_____. **Modernidade & Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

GUIA VEGANO. Disponível em: <<http://www.guiavegano.com.br>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

HUMANE SOCIETY OF UNITED STATES. Disponível em: <<http://www.humanesociety.org>>. Acessado em: 10 abr. 2010.

IGUALDAD ANIMAL. Disponível em: <<http://www.igualdadanimal.org>>. Acessado em: 10 abr. 2010.

INSTITUTO NINA ROSA. Disponível em: <<http://www.institutoninarosa.org.br>>. Acessado em: 10 abr. 2010.

JAMIESON, Dale. **Ética & meio ambiente**. São Paulo: SENAC, 2010.

MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, nº 18, p. 248-285, jul./dez. 2007.

MILL, Stuart. Utilitarismo. In: **A Liberdade; Utilitarismo**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000.

NUTRIÇÃO VEGETARIANA. Disponível em: <<http://www.nutriveg.com.br>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

PEOPLE FOR THE ETHICAL TREATMENT OF ANIMALS – PETA. Disponível em: <<http://www.peta.org>>. Acessado em: 10 abr. 2010.

PROVEGAN. Disponível em: <<http://www.provegan.com.br>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

REGAN, Tom. **A case for animal rights**. Berkley: University of California Press, 1983.

SAC VEGANO. Disponível em: <<http://sacvegano.com.br>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

SEJA VEGANO. Disponível em: <<http://www.sejavegano.com.br>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2010.

SOCIEDADE VEGANA. Disponível em: <<http://www.sociedadevegana.org>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA. Disponível em: <<http://www.svb.org.br/vegetarianismo>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

THE ROYAL SOCIETY FOR THE PREVENTION OF CRUELTY TO ANIMALS. Disponível em: <<http://www.rspca.org.uk/home>>. Acessado em: 21 jan. 2011.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**. Mudanças nas atitudes em relação às plantas e aos animais (1500-1800). Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1988.

VEGAN ACTION. Disponível em: <<http://www.vegan.org>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

VEGAN SOCIETY. Disponível em: <<http://www.vegansociety.com>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

VEGETARIAN AND VEGAN FOUNDATION. Disponível em: <<http://www.vegetarian.org.uk>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

VEGETARIANISMO ÉTICO, DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS E SOCIEDADE. Disponível em: <<http://veddas.org.br>>. Acessado em: 11 abr. 2010.

VIDA VEGAN. Disponível em: <<http://cozinheirovidavegan.wordpress.com>>.

